



PROJETO DE LEI N° 161, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.808,22 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 11.808,22 (onze mil, oitocentos e oito reais e vinte e dois centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1905	- FEAS Convênios 2199/2015 - 1415/2016 - 2455/2017	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1285)	R\$ 3.242,59
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1286)	R\$ 2.026,33
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1287)	R\$ 6.539,30
Total		R\$ 11.808,22

Art. 2º O crédito especial será coberto pelos Superávits do Exercício Anterior e pelos Excessos de Arrecadação dos recursos 1201, 1205 e 1197 como segue:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1201)	R\$ 1.941,04
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1205)	R\$ 6.264,08
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1197)	R\$ 3.106,11
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1205)	R\$ 275,22
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1197)	R\$ 136,48
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1201)	R\$ 85,29
Total		R\$ 11.808,22

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JUSTIFICATIVA

PROJETODE LEI N° 161, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei N° 161, de 10 de Agosto de 2022, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.808,22 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- De acordo com o Of. 00100/SMDS, da Secretaria de Desenvolvimento Social em anexo

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal